

## PORTARIA Nº 467/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

## CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Siqueira Campos	ESF AMOR A VIDA	PROATIVA	Rotina	201 Km	1,5
	ESF SAUDE E PAZ	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE BARBOSA	PROATIVA	Rotina		
Porecatu	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU	PROATIVA	Rotina	84,1 Km	-
Sabaúdia	UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMAVERA	PROATIVA	Rotina	52,4 Km	
	UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	PROATIVA	Rotina		
	CS ANTONIO VALERIO PSF	PROATIVA	Rotina		-
	UNIDADE DE APOIO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO BOM PROGRESSO	PROATIVA	Rotina		
	BR VIDA	PROATIVA	Rotina		
	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABAUDIA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 187/2021 ao novo PAF que deverá ser aberto		

**Art.2º** As fiscalizações em Siqueira Campos serão realizadas em dupla pelas fiscais Ângela Tais Mattei da Silva e Evelyn Braun Chaves.

**Art.3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.





Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária